

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**415/2023**

O Vereador Wagner Lopes, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;


**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO, no intuito de realizar estudos visando a instalação de cobertura nos seguintes Pontos de Ônibus:

- Rua das Margaridas cruzamento com Rua Agostinho Maschio;
- Rua Sete de setembro defronte a creche 13 de Maio;
- Avenida Paulo Nunes defronte a Secretaria de Educação;
- Rua 11, trecho compreendido entre a Rua 08 e Rua 06, defronte Escola Itael de Matos;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetivar dotar referidos trechos, de local adequado para embarque e desembarque de passageiros, e disponibilizar aos usuários, tanto quanto, moradores ou turistas uma maior comodidade, protegendo – os do sol e chuva. Isto posto, necessário se faz a instalação de cobertura nos pontos de ônibus no referidos locais, atendendo assim as solicitações dos usuários. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
18 de outubro de 2023

  
WAGNER LOPES  
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
24 / 10 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
19 OUT. 2023   
PROT. Nº679  
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)